

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020- SEINFRA.**

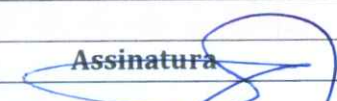
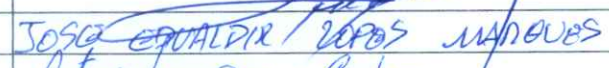
Aos 11 (onze) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte (2020), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 004.01.11/2019, de 01 de novembro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Francisco Antônio Frota Farias, José Edvaldir Lopes Marques e Antonio Ivan Bezerra Barboza, sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisados os Documentos de Habilitação, referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020- SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.** Pontualmente às 09h00minh (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. Em seguida o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação, procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das licitantes:

EMPRESAS
01 - CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.917.449/0001-35
02 - APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 13.766.379/0001-97
03 - GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 01.633.600/0001-50
04 - SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.313.436/0001-45
05 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 21.181.254/0001-23
06 - FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.138.377/0001-19
07 - SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 15.532.478/0001-30
08 - T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.787.147/0001-27
09 - NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 03.565.704/0001-08
10 - DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 21.454.797/0001-77
11 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17
12 - WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 10.923.123/0001-14
13 - VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ: 28.323.363/0001-87

Após analisar as documentações, a Comissão registrou que as empresas: **CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP** atenderam plenamente aos requisitos exigidos no Edital, sendo, portanto consideradas **HABILITADAS**. As empresas: **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, não atendeu a exigência prevista no item **4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**, conforme pede o Subitem **4.2.5.2**, apresentando índice de endividamento maior que (0,4), **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não atendeu a exigência prevista no item **4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** conforme pede o Subitem **4.2.4.9 - DEMOSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL** não comprovando que a LICITANTE prestou ou está prestando serviços compatível com o objeto da licitação, que comprovem atendimento as respectivas parcela de maior relevância, e no item **4.5- DEMAIS EXIGÊNCIAS** não apresentando declarações exigidas, constando ainda que, a licitante antecipou a fase do certame, incluindo proposta de preço junto aos documentos de habilitação, **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** não



atendeu a exigência prevista no item **4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** conforme pede o Subitem **4.2.4.2 - DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL** não comprovando ter o (s) profissional (is) executado serviços em características técnicas semelhantes as do objeto ora licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância, e Subitem **4.2.4.9 - DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL** não comprovando que a LICITANTE prestou ou está prestando serviços compatível com o objeto da licitação, que comprovem atendimento as respectivas parcela de maior relevância, **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, não atendeu a exigência prevista no item **4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** Subitem **4.2.4.9 - DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL** não apresentando atestado de capacidade técnica devidamente registrado na entidade profissional competente, sendo, portanto declaradas **INABILITADAS**. Após o julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, procederá com a Publicação do resultado do julgamento da fase de Habilitação, abrindo-se o prazo previsto no art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 11 de Março de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Francisco Antônio Frota Farias	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro::	Antonio Ivan Bezerra Barboza	